



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



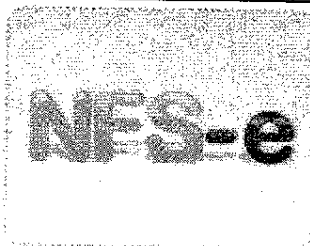
Número da Nota
00704

Data de Emissão
06/10/2015

RPS

Competência
01/10/2015

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **05.080.045/0001-37** Inscrição Municipal: **29620**
Nome/Razão Social **DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME**
Endereço **SANTA TEREZINHA, 855 - LOJA 01 - GLORIA - CEP: 29106570**
Município/UF **Vila Velha/ES** Email: -

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **768.087.427/15** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **HELDER SALOMAO**
Endereço **RUA DOIS IRMÃOS, 63 - CAMPO GRANDE, CARIACICA - CEP: 29146020**
Município/UF **Vila Velha/ES** Email **dep.heldersalomao@gmail.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
Município da incidência: --- Exigibilidade: **Não Incidência**
Código de serviço: **16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.**
CNAE: **7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

Discriminação dos serviços

Locação Veículo: **LINEA PPD1693** 21/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:40:09
Mês referência: **Setembro (01/09/2015 a 01/10/2015)** 124101241 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: **HELDER IGNACIO SALOMAO**
AGENCIA: **1241-6** CONTA: **62.036-X**
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00190000090125996400300000704189865990000225000
NR. DOCUMENTO **102.101**
NOSSO NUMERO **12599640000000704**
CONVENIO **01259964**
DELTA AUTOMOTORES LTDA
AG/COD. BENEFICIARIO **3480/00014479**
DATA DE VENCIMENTO **03/11/2015**
DATA DO PAGAMENTO **21/10/2015**
VALOR DO DOCUMENTO **2.250,00**
VALOR COBRADO **2.250,00**
=====

NR.AUTENTICACAO **5.7FC.6D9.516.5F8.D65**

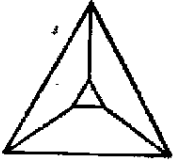
Valor dos serviços = R\$ 2.250,00 // Valor líquido da nota = R\$ 2.250,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.250,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 0,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF Nº 1243/2014 de 17/07/2014;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **5F11BDDDB-CBA2-40C4-892B-8DBBC33EEA74**



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

LOCADORA: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME, com sede em VILA VEHA, na Rua Santa Terezinha, nº 855, LJ 01 bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-570, no Estado do Espírito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA, brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 897.034/SSP-ES, C.P.F. nº 862.726.247-00 residente e domiciliado na Rua, Rua Luiz Gama, s/n bairro Cristóvão Colombo, Cep 29.106-000, Cidade Vila Velha, no Estado Espírito Santo;

LOCATÁRIO: HELDER SALOMÃO, brasileiro, DEPUTADO FEDERAL, C.P.F. nº 768.087.427-15, com endereço na Rua Dois Irmãos nº 63, bairro Campo Grande, Cep 29.146-020), Cidade Cariacica, rio Estado do Espírito Santo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca FIAT LINEA ESSENCE 1.8, ano 2015/2016, cor BRANCA, placa PPD1693, chassi 9BD1105BSG1574690, RENAVAN 01049639356 de propriedade da LOCADORA.

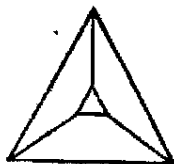
DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO e pelas pessoas por ele devidamente autorizadas, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO e SEGUROS

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristovão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.
Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454 . Email: deltaloja@uol.com.br



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

3.1- O veículo esta seguro, com Seguro Total, com franquia por parte do LOCATÁRIO, conforme ANEXO I, que faz parte do presente instrumento contratual.

DO PRAZO VALORES e PAGAMENTO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de **12 MESES**, iniciando no dia **01/06/2015** e terminando no dia **01/06/2016**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

4.1- O valor **MENSAL** do contrato, pela locação do veículo objeto do presente contrato, será de R\$ 2.250,00. (dois mil duzentos e cinquenta reais). Conforme **ANEXO I**, que faz parte do presente instrumento contratual.

4.2 O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **FATURADO COM EMISSÃO DE BOLETA BANCARIA COM VENCIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO DIAS) APÓS O FECHAMENTO DO MÊS DE LOCAÇÃO.**

Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito³.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

Cláusula 7ª. O encerramento deste contrato sem o cumprimento do prazo mínimo por parte do **LOCATÁRIO**, acarretará em multa contratual, no valor de 20% (vinte por cento) sobre os valores pagos até A DATA da rescisão.

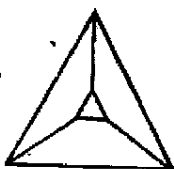
DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Vitória, Espírito Santo.

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristovão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.

Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454

Email: deltaloja@uol.com.br

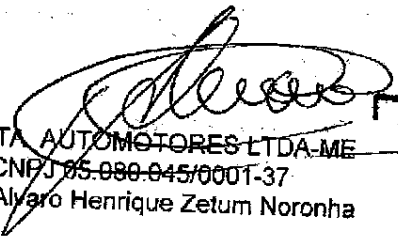


DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

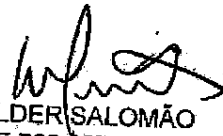
Vila Velha, 28 de maio de 2015.


DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME
CNPJ 05.080.045/0001-37
Alvaro Henrique Zetum Noronha

05.080.045/0001-37

DELTA AUTOMOTORES
LTDA - ME

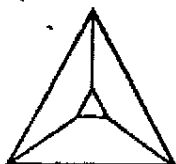
Rua Santa Terezinha, 855
Loja 01 - Cristóvão Colombo
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570


HELDER SALOMÃO
CPF 768.087.427/15

Nota:

1. A Locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.
2. Art. 1192 do Código Civil.
3. Art. 1196 do Código Civil.

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.
Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454 Email: deltaloja@uol.com.br



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

ANEXO I

Nome: HELDER SALOMÃO – CPF:168.087.427-15	Tel.:
E-mail: relaures@yahoo.com.br	Data:28/05/2015
Endereço;Rua Dois Irmãos,63 , Campo grande Cariacica – 29.146-020 Contato: Sra Cirlane/Sr Renato Laures relaures@yahoo.com.br	

GRUPO	Nº de Diárias	Valor da Mensal	Seguro(s)	Total
FIAT LINEA 1.8 ESSENCE 1.8 Manual	12 meses	R\$2.250,00	Incluso (Franquia R\$3.000,00)	R\$27.000,00
Prazo	Inicia: 01/06/2015	Termino:01/06/2016		

Obs: Prazo de 12 meses

Condições para o Aluguel
*Mínimo 21 anos de idade
*02 anos de carteira de habilitação.
*Faturado: 25 dias após o fechamento do mês.
*Emitir Nota Fiscal Eletrônica/Boleto Bancária.

05.080.045/0001-37

DELTA AUTOMOTORES
LIDA - ME

Rua Santa Terezinha, 855
Loja 01 - Cristóvão Colombo
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.
Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454 Email: deltaloja@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - ES
 CERTIFICADO DE REGISTRO, ENCAMIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº D111098340262
 01 010496639386 2015 19/05/2015

DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

05.080.015/0001-51 PPD11993

PPD11993 ES 981105261574680

DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

FIAT LINA ESSENCE 1.8 2015 2016

ESP/192CV 4 PARTIC. BRANCA

PAGO 06/08/2015

V. FAWUSA PARCELAMENTO/COFINS

A. KKKKKX KKK KKKKKX KKK

PAGAMENTO 19/05/2015

ALLENADO A BANCO TAVOCARD SA/MOTOR

370A00112B00794

VILA VELHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
TRANSPORE DE SOLO DO SEGURO DPVAT

ES Nº 011098340262 BILHETE DE SEGURO DPVAT
 DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO

AS CONDIÇÕES SEUS DE COBERTURA

05.080.015/0001-51 PPD11993

PPD11993 ES 981105261574680

DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

2015 19/05/2015

010496639386 FIAT LINA ESSENCE 1.8

2015 ENS 1981 981105261574680

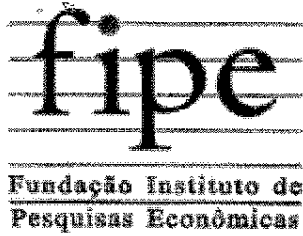
PAGO 19/05/2015

COM VUCA

SEGURO DPVAT

SECURADORA LIDER DPVAT

www.seguradoralider.com.br

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	setembro de 2015
Código Fipe:	001354-4
Marca:	Fiat
Modelo:	LINEA ESSENCE 1.8 Flex 16V 4p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	x3hc69wr0hvt
Data da consulta	quarta-feira, 28 de outubro de 2015 12:13:05
Preço Médio	R\$ 49.652,00